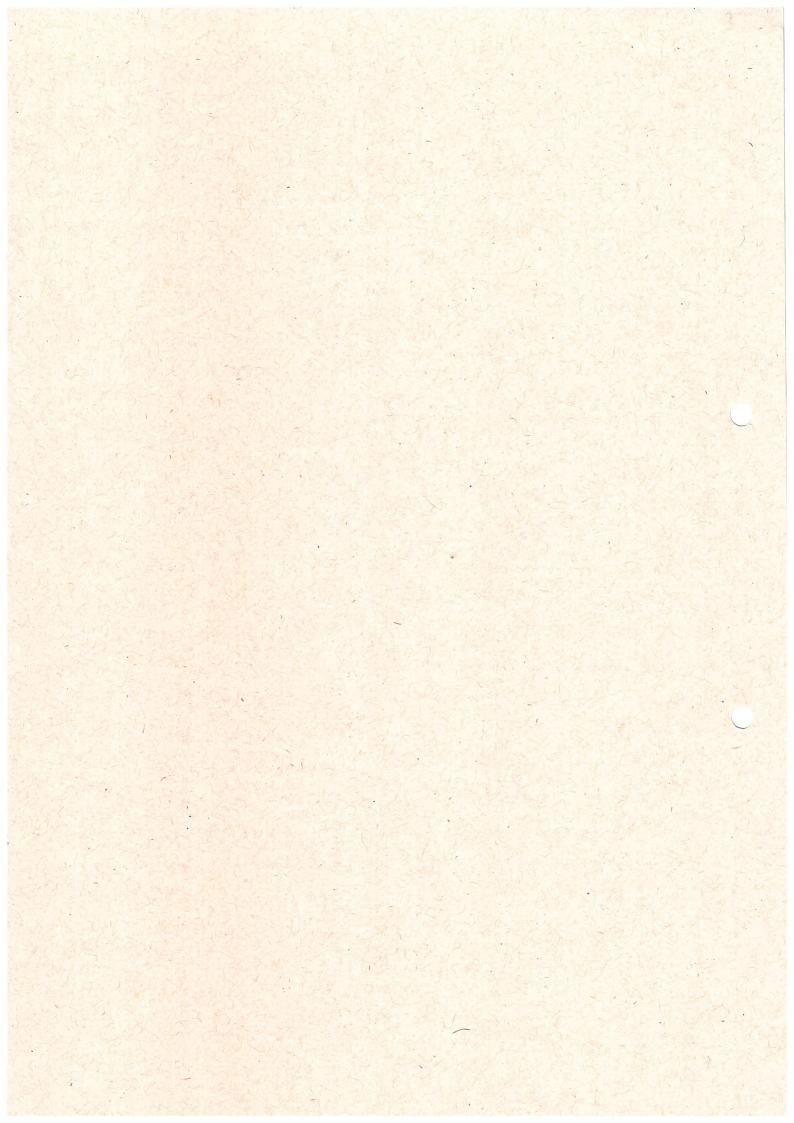
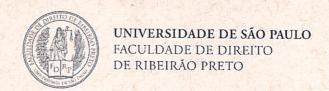


31a ORDINÁRIA, 1 ATA DA REUNIÃO, DO CONSELHO DO 2 DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE 3 SÃO PAULO. Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às doze horas 4 e trinta minutos, reuniu-se, na sala D-317, o Conselho do Departamento de Direito 5 Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade 6 de São Paulo - FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Camilo Zufelato, chefe do 7 DPP. Compareceram e assinaram a folha de presença os seguintes membros: Prof. Dr. 8 Benedito Cerezzo Pereira Filho, Prof.^a Dr.^a Cíntia Rosa Pereira de Lima, Prof.^a Dr.^a 9 Emanuelle Urbano Maffioletti, Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, Prof. a Dr. a 10 Flavia Trentini, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Prof. 11 Dr. Luciano de Camargo Penteado, Prof.^a Dr.^a Maria Hemília Fonseca, Prof.^a Dr.^a 12 13 Marta Rodrigues Maffeis Moreira, Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, Prof. Dr. 14 Rogério Alessandre de Oliveira Castro e o representante discente Gabriel Varaldo 15 Saidel. A aluna Carolina Garcia Cruvinel, representante discente suplente, participou da reunião como ouvinte. A Prof.ª Dr.ª Lydia Neves Bastos Telles Nunes ausentou-se 16 por estar em licença-prêmio. Em terceira e última chamada, às doze horas e trinta e 17 18 seis minutos, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. PARTE I -EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da ata referente à 30ª sessão do 19 20 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, ocorrida 21 em 3/6/2013. Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações do Senhor Chefe: o professor Camilo Zufelato comunicou o encerramento do concurso para professor 22 23 doutor em direito civil sem a aprovação de nenhum candidato. Após, cumprimentou os professores do DPP que tiveram progressão na carreira. Na sequência, comunicou que, 24 25 na pauta da próxima reunião da Congregação está a abertura das vagas para livre-





docência e que a ementa das áreas consta novamente na pauta. Por isso, solicitou que um professor representante de cada subárea conferisse se estão corretas as áreas que foram divulgadas no documento. Definiu-se, com aprovação unânime, que os professores Maria Hemília e Jair verificarão as áreas de Direito do Trabalho, Direito da Seguridade Social e Direito do Processo de Trabalho; o professor Gustavo Diniz confirmará as áreas de Direito Comercial; a área de Direito Processual Civil será verificada pelo professor Gajardoni; a professora Marta verificará as áreas de Direito Patrimonial e Existencial; a área de Direito do Consumidor será verificada pela professora Cíntia Rosa e, por fim, a professora Flavia verificará a área de Direito Agrário. O Senhor Chefe pediu à secretária para enviar um e-mail a esses professores solicitando que analisem a pauta até o dia 9/8/2013, data da reunião de Congregação. Esclareceu, ainda, que a Congregação já havia definido que as bancas de áreas afins, por exemplo, direito do trabalho, direito da seguridade social e direito processual do trabalho serão reunidas para economia de tempo. Após, cumprimentou formalmente os professores Jair e Luciano, membros da Comissão Organizadora da 6ª Semana Jurídica da FDRP, pela ótima programação e disse que este evento será memorável, principalmente pelos nomes que trará à FDRP. O professor Camilo também propôs que cada professor do departamento crie uma disciplina optativa sem a necessidade de que ela seja obrigatoriamente oferecida no semestre em que tiver sido criada, uma vez que a Congregação já notou que não há número equivalente ao que seria oportuno de disciplinas optativas livres na grade curricular do curso de direito da FDRP. A proposta se dá porque chegará o momento em que a Congregação pedirá que os departamentos apresentem novas disciplinas optativas para sanar essa ausência. Pediu à professora Cíntia Rosa que envie o formulário de criação optativa que ela fez para servir como modelo aos demais professores. O professor Rogério questionou se, com o oferecimento

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

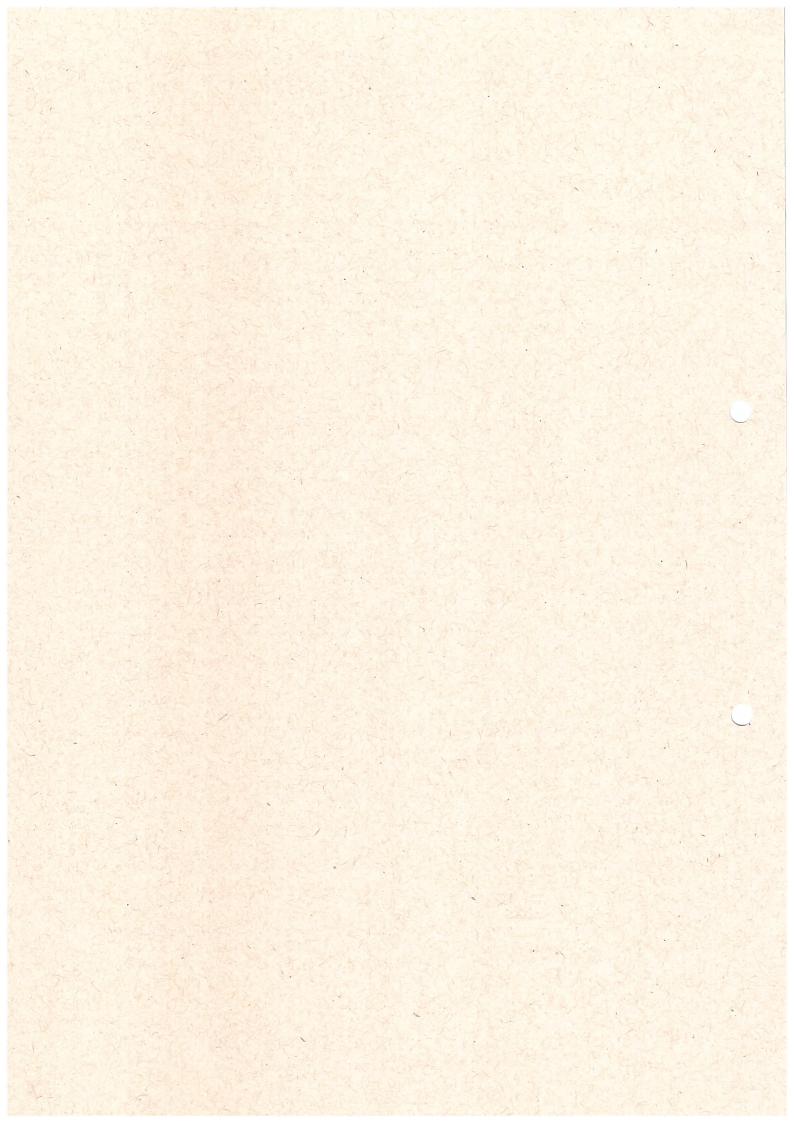
45

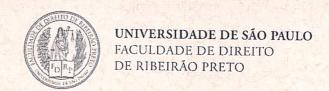
46

47

48

49





e a obrigatoriedade de várias disciplinas optativas, não se corre o risco de haver pouco interesse em determinadas disciplinas e o professor ter de lecionar para poucos. O professor Camilo explicou que há alunos que necessitam de disciplinas optativas para alcançarem o número de créditos necessário, mas o departamento também tem um número mínimo de optativas que deve oferecer e que, sim, é possível que a cena exposta pelo professor Rogério aconteça, principalmente no segundo semestre, uma vez que os alunos já deverão ter cursado muitas optativas no primeiro semestre. Na sequência, o Senhor Chefe solicitou à secretária levantar quantos alunos já estão matriculados em disciplinas optativas do DPP no segundo semestre para que seja apresentado à Comissão de Graduação, caso haja maior procura pelas optativas no primeiro semestre. O professor Jair lembrou que os prazos para inscrição nas disciplinas, que avançam no início do semestre letivo, e, por isso, atrapalham o andamento das aulas. Em resposta, o professor Camilo explicou que esses prazos não são feitos pela unidade, mas pela Pró-Reitoria de Graduação. Passada a 3. Palavra aos membros: o professor Jair convidou os demais professores para comporem as mesas na Semana Jurídica e ressalta os nomes dos convidados desta edição. Na sequência, o Senhor Chefe o parabeniza mais uma vez pelos grandes nomes trazidos. PARTE II - ORDEM DO DIA. O professor Camilo solicita aos demais conselheiros a inclusão do item 2.5 na pauta, referente a um pedido de realização de atividade simultânea apresentado por ele próprio. Inclusão aprovada por unanimidade. 1. PARA REFERENDAR. 1.1 Processo: 2009.1.160.89.0 Interessado: Gustavo Saad Diniz. Assunto: Relatório bienal de atividades - CERT. Trata-se de parecer favorável emitido pelo Professor Doutor Sebastião Sérgio da Silveira (DDP), aprovado, ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 13/6/2013, acerca do relatório bienal de atividades entregue pelo interessado. 1.2 Pedido

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

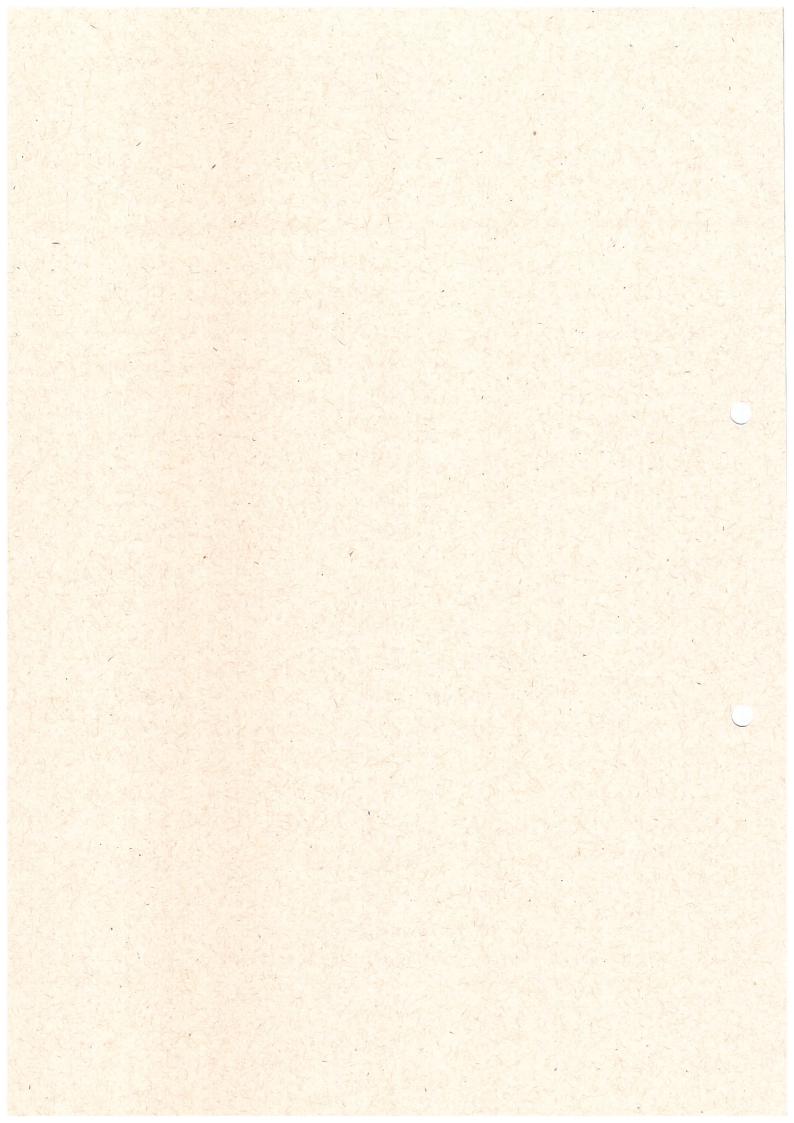
70

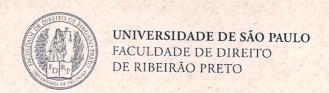
71

72

73

74





transferência de 15 dias de férias referentes ao ano exercício de 2012 para 23 de agosto 76 de 2013; 15 dias de férias referentes ao ano exercício de 2012 para 1º janeiro de 2014; e 77 30 dias de férias referentes ao ano exercício de 2013 para 16 de janeiro de 2014, 78 apresentado pelo Professor Doutor Paulo Eduardo Alves da Silva e aprovado, ad 79 referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 80 12/6/2013. 1.3 Of. FDRP-DPP 020/2013, que cancela o oferecimento da disciplina eletiva DPP9001 Responsabilidade Civil - Temas Atuais no segundo semestre de 2013 e informa que, em seu lugar, será oferecida a disciplina DPP1106 Análise Jurídica sobre Comércio Eletrônico, sob a responsabilidade da Professora Doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima e aprovado, ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 10/6/2013. Referente a este item, a professora Flavia manifestouse para explicar que acredita que Direito Civil não necessitava ter oferecido disciplina eletiva devido à sua licença-maternidade e à licença-prêmio da professora Lydia. Parabenizou os professores Cíntia e Luciano por terem oferecido disciplinas optativas mesmo assim. 1.4 Processo: 2011.1.120.89.0 Interessada: Emanuelle Urbano Maffioletti. Assunto: Relatório bienal de atividades - CERT. Trata-se de parecer favorável emitido pelo Professor Doutor David Diniz Dantas (DFB), aprovado, ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 20/6/2013, acerca do relatório bienal de atividades entregue pela interessada. 1.5 Proposta de contrato entre a USP-FDRP e a União-CNJ, proposta pelo Professor Doutor Camilo Zufelato, aprovada, ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 20/6/2013. Todos os itens referendados por unanimidade. 2. PARA APROVAÇÃO: 2.1 Processo: 2010.1.518.89.3 Interessado: Camilo Zufelato. Assunto: Contagem de tempo de serviço – transferência de férias. Trata-se de solicitação de transferência de 15 dias de férias, anteriormente

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

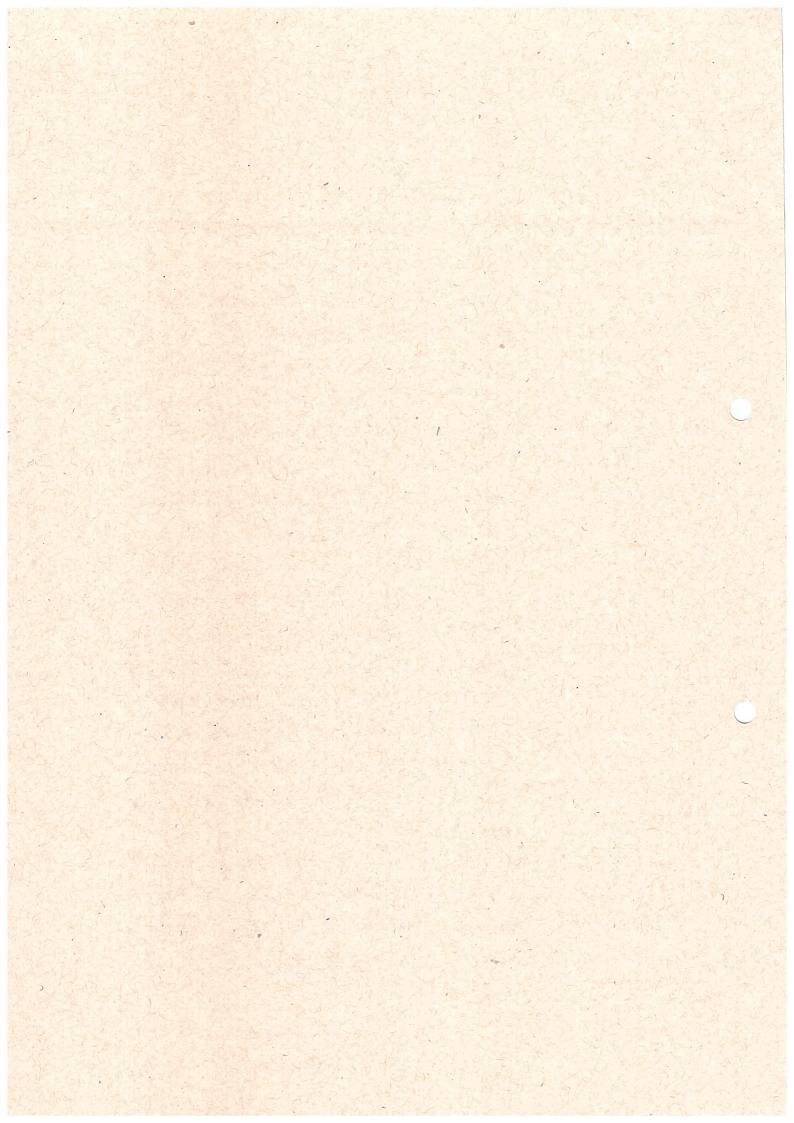
95

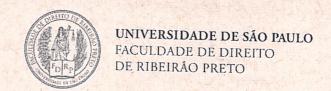
96

97

98

99





agendadas para julho de 2013, para o período de 2 a 16 de setembro de 2013, apresentada pelo interessado. Aprovado por unanimidade. 2012.1.557.89.0 Interessado: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Assunto: Concurso para professor doutor - área de direito civil. Trata-se de proposta do mesmo programa para o novo concurso de professor doutor em direito civil, pois não houve aprovados no concurso anterior. Em relação a esse ponto, o Senhor Chefe esclareceu que no último concurso para professor doutor em direito civil, houve sete inscrições, quatro desistências e, dos três candidatos que prestaram as provas, nenhum era doutor em direito civil. Desse modo, propõe duas possibilidades aos demais conselheiros: i) manter o mesmo programa ou ii) propor a alteração para vaga em regime RTC. Os professores Maria Hemília e Luciano manifestaram-se dizendo que há demanda para vaga em RDIDP. Assim, o item 2.2 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ainda em relação ao tema, a professora Cíntia Rosa propôs a contratação de um professor de direito civil temporário. A chefia explicou que só se pode fazer essa solicitação caso não haja aprovados neste concurso. Na sequência, item 2.3 Protocolado: 2013.5.225.89.6 Interessado: Paulo Eduardo Alves da Silva. Assunto: Afastamento. Trata-se de parecer favorável, emitido pela Prof.ª Dr.ª Maria Hemília Fonseca, acerca do pedido de afastamento para os EUA entregue pelo interessado. O professor Paulo explicou o convite recebido da Universidade da Califórnia – campus de Berkeley – para um semestre de pesquisa. O Senhor Chefe confirmou que não haverá prejuízo das atividades docentes, uma vez que os demais professores de direito processual civil responsabilizar-se-ão pelas aulas do semestre e parabenizou o professor Paulo pelo convite. Posto em votação, o item foi aprovado por unanimidade. 2.4 Processo: 2013.1.489.89.6 Interessado: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Assunto: Criação de curso - 2ª edição do curso de especialização em direito processual

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

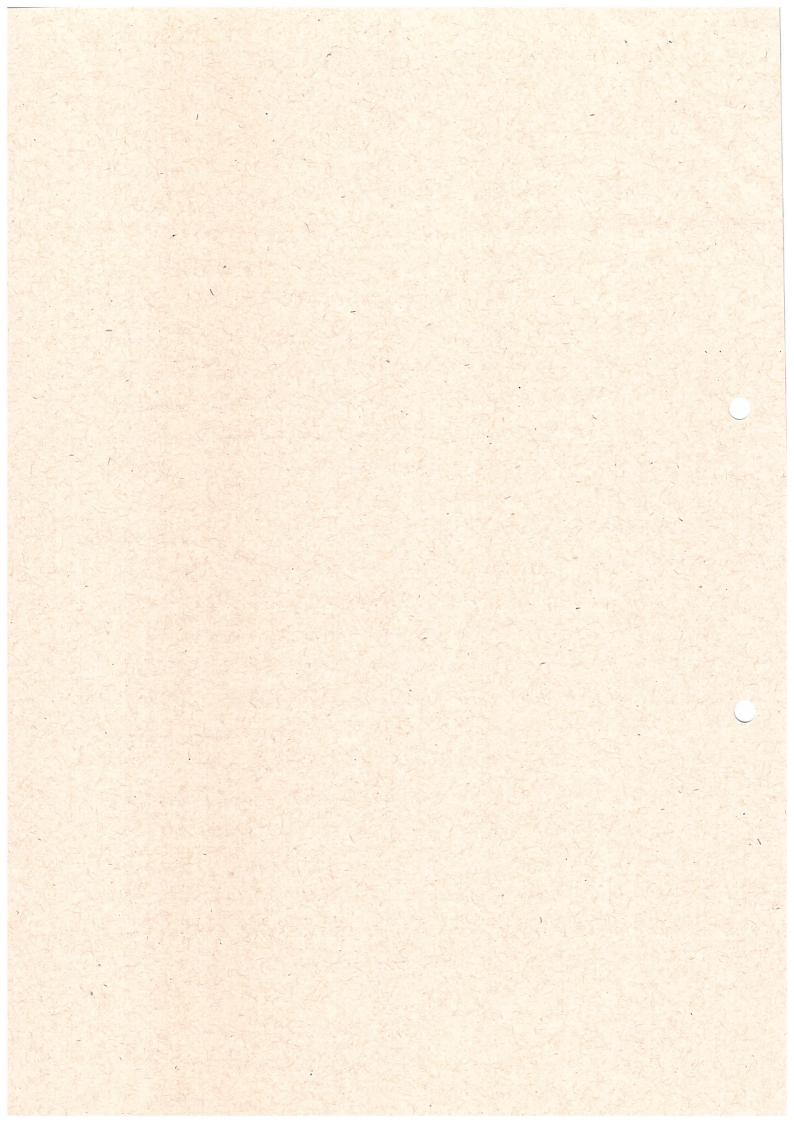
120

121

122

123

124



civil. Trata-se de parecer favorável, emitido pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, acerca da proposta de criação da segunda edição do curso de especialização em direito processual civil apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. O professor Camilo explicou que a proposta é basicamente o mesmo curso que está acontecendo agora, porém com disciplinas um pouco mais concentradas, entretanto com ementas e carga horária idênticas à desta edição. O professor Gajardoni ressaltou que a abertura da segunda edição se dá pela alta procura na primeira edição, em que foram abertas 60 vagas e houve 250 inscritos, sendo necessário aplicar uma prova para selecionar os participantes. Explicou que a demanda para cursos de pós-graduação lato sensu na região de Ribeirão Preto é enorme e os alunos da edição de hoje são de toda a macrorregião. A seguir, a professora Flavia perguntou aos coordenadores como vem sendo a experiência deles com esse curso e qual a maior dificuldade que enfrentam. Respondendo à questão feita pela professora Flavia, o professor Gajardoni explica que a maior dificuldade da apresentação do curso é em relação à gestão do dinheiro público. Com essa afirmação, o professor Gustavo afirmou ser necessário retomar a discussão sobre a abertura de uma fundação. Após ampla discussão, foi acordado que o assunto será debatido entre os três departamentos. Na sequência, o item de pauta foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.5 Processo: 2011.1.533.89.3 Interessado: Camilo Zufelato. Assunto: Atividades simultâneas. Trata-se de parecer favorável, emitido pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, acerca do pedido de aprovação de realização de atividade simultânea ao regime RDIDP - emissão de parecer jurídico sobre questão de direito processual – apresentado pelo interessado. O professor Paulo registrou a importância da pesquisa realizada pelo professor Camilo acerca do assunto e que isso não só é importante para a interessada e para a comunidade, mas também para a pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Disse, ainda, que é um

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

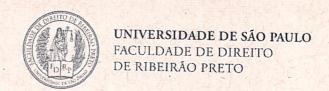
146

147

148

149





modelo a ser seguido. Após, a professora Maria Hemília disse que no dia seguinte à reunião, viajaria a Brasília e, lá, apresentará a consultoria que fez e que essa atividade estará no manual sobre o tema "Negociação coletiva no serviço público" na próxima Conferência Internacional. O Senhor Chefe parabenizou-a e seguiu para o próximo item da pauta, 3. ELEIÇÃO DE CHEFIA E RESPECTIVO SUPLENTE DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL, COM INÍCIO DE MANDATO EM 26/8/2013. Os professores Flavia e Luciano questionaram o prazo necessário para informar sobre a eleição, que foi o da convocação da presente reunião. O Senhor Chefe explicou que para eleição de chefe de departamento não se aplica o mesmo prazo que na Congregação, pois lá é eleita uma lista tríplice e, no departamento, os interessados podem manifestar-se na hora e que o fim do mandato é de conhecimento público. Em resposta, a professora Flavia sugeriu que seja comunicado com antecedência, pois não se lembrava da data de término do atual mandato. Então, o professor Camilo definiu que, a partir das próximas eleições, será informado na última reunião antes da eleição para que os demais estejam cientes, mas com caráter meramente informativo. Aberto aos professores que desejassem candidatura para o próximo mandato de chefia do DPP, manifestaram-se o Professor Doutor Jair Aparecido Cardoso e o Professor Doutor Camilo Zufelato, candidatando-se esse à recondução de mandato. Do total de catorze eleitores, cada candidato recebeu sete votos. Então, o professor Camilo, seguindo o Art. 220 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, que indica os critérios de desempate sucessivamente para escolha de representantes das categorias docentes nos colegiados, cujo inciso I declara "o maior tempo de serviço docente na USP", solicitou a comprovação imediata da posse e exercício de ambos junto ao Departamento Pessoal da Unidade. Após verificação, a posse do professor Jair ocorreu em 22/1/2009, e a do

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

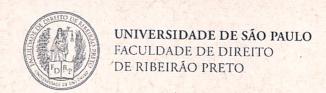
171

172

173

174





professor Camilo em 8/1/2009. Dessa forma, o Professor Camilo Zufelato foi reconduzido à chefia do DPP por mais dois anos a partir de 26 de agosto de 2013. Para vice-chefe, o Professor Doutor Jair Aparecido Cardoso foi eleito por unanimidade. Foi deliberado, por unanimidade, que o professor Jair receberá o apoio dos membros do DPP para a representação de professores doutores na Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 2 de setembro de 2013.

14 de setebro de o Daniela Veríssimo Gomes

Secretária Nº USP 7100690 FDRP

176

177

178

179

180

181

182

183

184

